

PORTARIA N.º 119 – P, DE 7 DE MAIO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1536

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei n.º 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a *Licença para Tratamento de Saúde* da servidora **Percília Ferreira Alves**, matrícula n.º 56, no período de 1º a 30 de abril de 2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00038/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 7 dias do mês de maio de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente